



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1217/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,
Centro, Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
FG-2 - CHEFE DA DIVISÃO DE ADMISSÃO, CADASTRO E ARQUIVO		
KEILA APARECIDA MARCHIORO	1764657	25/06/2015
ALESSANDRA GHIZONI ROHLING DE SOUZA	2123711	02/07/2015
LICENÇA NOJO		
FG-5 - CHEFE DO SERVIÇO DE EMISSÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS		
EVERALDO MULINARI	1885497	21/09/2015
JOVANI LANZARIN	1946300	25/09/2015
FÉRIAS		
FG-2 - CHEFE DA SECRETARIA DE DIREÇÃO E ÓRGÃOS COLEGIADOS		
JOSIANE HEINRICH GARLET	1835902	22/09/2015
NOEMIA SALETE WISMANN	2131676	20/11/2015
PRORROGAÇÃO LICENÇA GESTANTE		
FG-5 - CHEFE DO SERVIÇO DE LIQUIDAÇÃO, DA DIVISÃO DE CONFERENCIA FINANCEIRA		
ROSIMERE KRAUZE DE ALMEIDA MENDES	1786424	29/09/2015
ADRIANA MARIA REICHERT	1886892	01/10/2015
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA		
FG-2 - CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES		
GRASIELA DYEVIESKI	1943381	05/10/2015
FRANCIELI ANZILIEIRO	2041738	09/10/2015
FÉRIAS		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 29 de outubro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

